



SÚMULA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTATHIS-CAU/RS

DATA:	18 de setembro de 2018	HORÁRIO:	Das 09h30min às 12h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Clóvis Ilgenfritz da Silva	Coordenador
	Raquel Rhoden Bresolin	Coordenadora Adjunta
	Ana Rosa Sulzbach Cé	Membro
	Maria Tereza Peres de Souza	Membro
	Rafael Pavan dos Passos	Membro
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Tales Völker	Gerente Geral
SECRETARIA:	Carla Lago	Secretária Executiva

I. Verificação de quórum**Presenças**

Todos os convocados estão presentes. Registra-se que a conselheira Raquel Rhoden Bresolin, coordenadora adjunta, conduzirá a reunião a pedido do coordenador Clóvis Ilgenfritz da Silva.

II. Comunicações**1. E-mail Profª Nirce Medvedoski.****Responsável**

Raquel Rhoden Bresolin.

Comunicado

A Coordenadora Adjunta faz a leitura do e-mail enviado pela Arq. e Urb. Nirce Medvedovski em que informa sobre a sua impossibilidade de comparecimento no evento “Seminário de Exercício Profissional”.

III. Apresentação da pauta e extra pauta**Inclusão**

Não há itens a serem acrescentados.

Relator

-

IV. Ordem do dia**1. Edital de ATHIS****Fonte**

CTATHIS-CAU/RS

Relator

Raquel Rhoden Bresolin

Discussão

A Comissão analisa as pendências da última reunião e:

- a) Verifica que a alteração no item 1.4 do edital de apoio ainda não foi efetuada. A Comissão solicita que o Gerente Jurídico realize as alterações requeridas.
- b) Define que a gerente técnica Maríndia Izabel Girardello encaminhará a relação das IES à Gerência de Comunicação para que enviem o edital de apoio alterado diretamente para essas instituições.
- c) Como encaminhamentos desta reunião, decide que o prazo para apresentação das propostas relativas ao edital deve ser alterado para 16/11/2018. Acerca da possibilidade de disponibilizar o recurso destinado à ATHIS em 2018 para 2019, o Gerente Jurídico Alexandre e a Gerente Financeira Cheila Chagas explicam que, devido ao orçamento do CAU ser anual – como determina o CAU/BR, essa proposta é contabilmente inviável. O gerente Alexandre esclarece que a Lei 13.019/2014, estabelece os critérios de apoio e patrocínio com base em



	<p>orçamento plurianual e o fato do CAU ter o seu projetado anualmente dificulta a execução da lei. Considerando os esclarecimentos, a Comissão entende que:</p> <p>d) Cabe o envio de um requerimento ao CAU/BR para que autorize, de forma inédita, a concessão da verba de ATHIS do ano corrente também no próximo, tendo em vista o prazo exíguo para submissão de propostas.</p> <p>e) É cabível um pedido de revisão da Resolução que rege a utilização dos recursos financeiros de apoio e patrocínio, devendo a mesma ser requerida ao CAU/BR por intermédio da Presidência e do conselheiro federal Ednezer Flores.</p> <p>f) É imprescindível que sejam revisados os itens 19.1 e 19.2 do edital, alterando o pagamento no ato da assinatura do convênio e não mediante reembolso. Junto com a assinatura do convênio deverá o proponente apresentar o cronograma de desembolso em parcela única, sendo estabelecido pelo CAU/RS um prazo para a prestação de contas.</p> <p>g) É urgente a divulgação do edital pela Gerência de Comunicação.</p>
Encaminhamento	<p>Gerência Jurídica – Alexandre Noal dos Santos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Alterar o item 1.4 do edital de apoio de ATHIS;• Alterar os itens 19.1 e 19.2 do edital, passando o texto a contemplar o pagamento no ato da assinatura do convênio e não mais mediante reembolso. <p>Gerência Técnica/Assessoria da Comissão – Maríndia Izabel Girardello:</p> <ul style="list-style-type: none">• Encaminhar à Gerência de Comunicação a relação de IES para que seja enviado informativo acerca da publicação do edital de apoio de ATHIS;• Devido ao exíguo prazo para apresentação das propostas, tratar junto à Presidência:<ul style="list-style-type: none">• Sobre o encaminhamento de pedido da Comissão ao CAU/BR para que aquele Conselho autorize, de forma urgente e inédita, a continuidade de liberação dos recursos de ATHIS disponíveis em 2018 também em 2019;• Sobre o pedido de revisão da Resolução CAU/BR nº 94, de 17 de novembro de 2014, no que tange à prorrogação da utilização dos recursos destinados à ATHIS para o ano subseqüente (orçamento plurianual, conforme Lei 13.019/2014).
Responsável	Conforme encaminhamentos acima descritos.
2. Escritório de Gestão de ATHIS	
Fonte	CTATHIS-CAU/RS
Relator	Raquel Rhoden Bresolin
Discussão	<p>Questionado pela conselheira Raquel sobre como se dará a relação com as entidades que atuarão via Escritório de Gestão, o gerente jurídico Alexandre explica que será mediante assinatura de Termo de Colaboração, em que o CAU/RS proporá o que deverá ser feito e os interessados se habilitarão.</p> <p>A conselheira propõe que conste no documento que rege o EG-ATHIS que caberá ao proponente a montagem das equipes regionais. O Arq. e Urb. Rafael Passos explica que a política de ATHIS será definida pelo CAU e que a entidade habilitada a executar, ao contrário dos editais já lançados, em que o CAU recebe as propostas das organizações de sociedade civil.</p>



	A Comissão define: a) Propor a elaboração de cartilhas direcionadas aos 03 focos de atuação do Escritório: municípios que já possuem diretrizes políticas de ATHIS, aos municípios que querem implementar, mas não têm orientação para tanto e aqueles que não manifestem interesse; b) Os integrantes encaminharão à Maríndia suas contribuições quanto à definição das atividades a serem realizadas pelo Escritório de Gestão de ATHIS; c) Em virtude dos prazos, a Comissão antecipará a reunião do dia 30/10 para o dia 09/10, a fim de que o documento final seja enviado à Reunião Plenária de outubro.
Encaminhamento	Solicitar à Presidência a antecipação da reunião do dia 30/10 para o dia 09/10, a fim de finalizar o projeto do Escritório de Gestão e apresenta-lo na reunião Plenária de outubro.
Responsável	Carla Lago.

V. Extra pauta**1. Não há.**

Fonte	-
Relator	-
Discussão	-
Encaminhamento	-
Responsável	-

VI. Definição da pauta da próxima reunião**1. Escritório de Gestão de ATHIS**

Fonte	CTATHIS-CAU/RS
Relator	Clóvis Ilgenfritz da Silva
2. Edital de apoio de ATHIS – retorno das solicitações da Comissão	
Fonte	Gerência Geral e Gerência Jurídica
Relator	Tales Völker, Alexandre Noal e Maríndia Izabel Girardello

CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA
Coordenador**RAQUEL RHODEN BRESOLIN**
Coordenadora ajunta**ANA ROSA SULZBACH CÉ**
Membro**MARIA TERESA PERES DE SOUZA**
Presidente do SAERGS**RAFAEL PAVAN DOS PASSOS**
Presidente do IAB/RS**MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO**
Gerente Técnica | Assessora da Comissão**TALES VÖLKER**
Gerente Geral
CARLA LAGO
Secretária Executiva